

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUE 534/2019

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor que apresente, nos termos do art. 129, I do Regimento Interno, a indicação anexa.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.

Vereadora Bella Gonçalves

Ao Senhor

Vereador Pedro Patrus

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Proposição inicial
Avulsos distribuidos em:

10 05 19

Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO	N°	
-----------	----	--

Senhora Presidenta,

A Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor desta Câmara, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº \$3\frac{9}{1/19}\$, de autoria da Vereadora Bella Gonçalves, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Sr. Gustavo Costa Nassif, Subcontrolador de Ouvidoria, considerando os debates e os encaminhamentos da audiência pública realizada na 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, no dia 23/04/2019, para debater a respeito das violações de direitos a que estão sendo acometidas a população em situação de rua, com o recolhimento de pertences, de forma arbitrária e violenta, por parte da fiscalização da Prefeitura, acompanhada pela Guarda Municipal e pela equipe da Assistência Social e, em alguns casos, a Polícia Militar, para sugerir que estabeleça um procedimento simplificado focado no recebimento de denúncias de violação de direitos humanos cometidas por agentes públicos contra a população em situação de rua da capital.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.

Vereadora Bella Gonçalves

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)

Requerimento de Comissão

nº 534 / 2019